



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2391/2024
De 08 de maio de 2024

"Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Quadra/SP e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal bem como as disposições da Lei Municipal nº.74/1998, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", bem como sua alteração na Lei Municipal 867/2022.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra passa a ter a seguinte composição:

Representante do Setor Público:

I - Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sheylla de Oliveira Nunes Rodrigues

Suplente: Inês Eleutério Campos

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ibraim Antunes Junior

Suplente: Giovana Cavalcante Fogaça Braga

III - Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Camila Dias

Suplente: Bruna Fernanda da Silva

IV - Representantes Departamento Municipal de Administração:

Titular: Gabriela Chagas Sombra Ramos

Suplente: Claudio Roberto de Oliveira



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Braga
Suplente: Janaína de Cássia Coelho


Titular: Simone da Silva Mota Matias
Suplente: Isete Aparecida Grandó

Titular: Gabriel Davi Soares Lobo
Suplente: Juliana Galvão de Azevedo

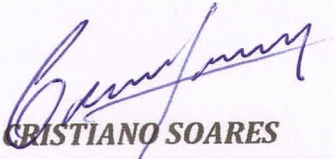
Titular: Edmilton de Oliveira Cruz
Suplente: Bruna Wisneski Teles da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Quadra, 08 de maio de 2024.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos oito dias do mês de maio de 2024.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO